

DECRETO Nº 017/2017

Aracoiaba, 09 de outubro de 2017.

Decreta o dia 13/10/2017 ponto facultativo para os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal de Aracoiaba, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os **Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Aracoiaba** o dia 13/10/2017. Executados para os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 2º A medida ora adotada visa reduzir custos para a Administração Municipal, tendo em vista o feriado do dia 12 de outubro, momento em que se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.



Antônio Cláudio Pinheiro
Prefeito Municipal